



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA JUDICIA"

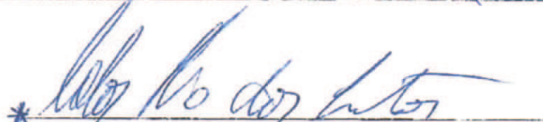
OUTORGANTE(S): CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado,
portador do RG nº 529827 SSP/PB e do CPF nº 203.624.634-65
residente a Rua Francisco Bezerra, 26, Ermoni Sertão, Jds
Passo 1/PB

OUTORGADOS: FRANCISCA CARDOZO DA SILVA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB sob o nº. 15011, e/ou FRANCISCO ISRAEL CARDOSO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº. 16769, e/ou DAVI CARDOZO SARAIVA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº. 24651, todos com endereço profissional descrito no rodapé desta outorga, onde recebe notificações, citações e intimações de estilo.

PODERES: Para o fim de defender os interesses do(s) outorgante(s), que lhe confere amplos poderes para o foro em geral e para representá-lo(s) em repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e quaisquer outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, inclusive e especialmente perante Seguradoras e/ou Seguradora Líder Administradora do Seguro DPVAT, para tratar de assunto do seu interesse, assinando livros, requerimento, guias e documentos, requerer o seguro DPVAT, em qualquer de suas modalidades, seja administrativamente ou judicialmente, benefícios previdenciários e suas revisões, transformação, desistência, reafirmação de protocolo, parcelamento, confissões, alteração de dados especiais, cadastro, ficha, obter vista em procedimento administrativo ou fiscal, concordar ou recorrer de decisões administrativas, apresentar razões e contrarrazões, acompanhar os recursos e procedimentos em qualquer instância, tudo requerendo para defesa dos citados interesses, conferindo-lhe, ainda, poderes para, utilizando dos recursos judiciais legais e acompanhando-os, sendo expressamente autorizado a receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência econômica, nos termos do art. 105 do CPC, prestar compromisso, declarações e acordo, receber alvará judicial, RPV e precatórios, deduzindo e compensando os seus por despesas de verbas honorária contratual e as decorrentes da sucumbência, nas respectivas prestações de contas ou depósitos judiciais, agindo em conjunto ou separadamente, autorizado o substabelecimento total ou parcial a outrem, com poderes para renunciar, sobretudo os valores que excederem o teto do Juizado Especial Federal ou Estadual no afã de utilização de seu rito célere, praticando todos os atos que se fizerem necessários ao fiel desempenho do presente mandato, dando por bom, firme e valioso.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA: Desejando obter os benefícios da gratuidade da justiça, declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da lei, que não possui(em) recursos suficientes para custear qualquer demanda sem prejuízo do seu sustento próprio e de sua família, nos termos do artigo 98 do CPC, declarando, ainda, ser(em) conhecedor(es) das sanções administrativas, civis e penais advindas de inverdades da presente declaração.

Jds Passo 1/PB, 21 de março de 2019.


OUTORGANTE(S)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BRITANIPONT LTDA

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1030007330

NOME
CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
529827 SSP PB

CPF
203.624.634-68

DATA NASCIMENTO
02/09/1959

FILIAÇÃO
MARIA DA PENHA DOS
SANTOS

PERMISSÃO
ACC CACHAS
AD

Nº REGISTRO
01050070488

VALIDADE
21/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
27/04/1987

OBSERVAÇÕES

Carlos Humberto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
22/01/2015

82668188345
PB029995655

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PB (PARAIBA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1030007330



CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS
RUA FRANCISCO BEZERRA, 75 - ERVAL SATIRO
JOÃO PESSOA / PB CEP 58000-590 (AS 1)

Emissão 19/02/2019 Referência: Fev / 2019
Classe/Subcl. RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO Br/220, Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 56071-650
Roteiro 12-2-752-1750 Nº medidor: 00300773388



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 03.035.183/0031-40 Insc. Est. 16.015.223-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 020.939.992
Cód. par. Dth. Automático: 00004660791

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Fev / 2019	19/02/2019	20/03/2019	203.624.634-88 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/466079-1

Canal de contato

Após perceber luzes dos postes acesas durante o dia ou ruas escuras à noite, informe à prefeitura da sua cidade, cuidar da iluminação pública é responsabilidade do município e de toda cidade.

Anterior		Atual		Constante		Consumo		Dias	
Data	Leitura	Data	Leitura				74		29
27/01/19	23290	19/02/19	23364						
Demonstrativo									
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa/	Valor Base Calc	Alq	ICMS(R\$)	Base Calc	Pot(R\$)	Coef(R\$)
			Tabela Total(R\$)	ICMS(R\$)	ICMS		For(Colun(R\$)	0,290359(4,6624%)	
0001	Consumo em kWh	74,000	232310	60,92	80,92	25	15,23	60,92	0,80
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0007	CONTRIB SERV ILUM PÚBLICA			2,44	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0004	COMP INDICADOR-DIC TRIMESTRAL 12/2018			-0,80	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0004	COMPENS P/INDICADOR-DIC ANUAL 12/2018			-0,78	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0004	COMPENSAÇAO FOR INDICADOR-DIC 12/2018			-1,17	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item	TOTAL	80,61	80,92	15,23	80,92	0,80	2,77
Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
75	26/02/2019	R\$ 60,61					
Histórico de Consumo (kWh)							

93	87	81	80	95	55	98	57	72	88	59	91
Fev/18	Mar/18	Abr/18	Maio/18	Jun/18	Jul/18	Agos/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19

RESERVADO AO FISCO

9f25.b10a.f081.69ca.8b00.c69a.da96.6181.

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	5,31	NOMINAL
DIC TRIMESTRAL	10,62	
DIC ANUAL	21,25	CONTRATADA
DIC MENSAL	3,30	
DIC TRIMESTRAL	6,60	LIMITE INFERIOR
DIC ANUAL	13,20	
DIC MENSAL	3,03	LIMITE SUPERIOR
DIC TRIMESTRAL	6,06	
DIC ANUAL	12,12	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia / PB	15,01	23,69
Compra de Energia	21,42	33,84
Serviço de Transmissão	2,94	4,56
Encargos Setoriais	3,55	5,40
Impostos, Direitos e Encargos	21,04	32,21
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	63,96	100,00

Valor do BILHETE (Ref. 12/2018) R\$ 17,00

ATENÇÃO

Faturas em atraso





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190104377

Vítima: CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS

Data do Acidente: 21/09/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

19092337





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190104377

Vítima: CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS

Data do Acidente: 21/09/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 13939645



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB Nº 014202544958
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM Nº 0178478989 EXERCÍCIO 2018

1 06235532440 00/00000000 2018

NOME: ERSON DANTAS DA SILVA

CPF / CNPJ: 06235532440

PLACA: NPZ1640/PB

PLACA ANT. UF: NOVO PB

CHASSI: 9C2HB0210AR101732

ESPECIE TIPO: MOTOCICLETA

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

MARCA / MODELO: HONDA/POP100

ANO FAB.: 2009 ANO MOD.: 2010

CAP. POT. / CIL.: 2 P/97 / CIL. PARTIC. PRETA

COR PREDOMINANTE: PRETA

COTA ÚNICA: 00/00/0000

VENÇ. COTA ÚNICA: 1º

VENÇ. COTAS: 2º

FAIXA I.R.V.A.: 0

PREMIO TARIFARIO (R\$): 0

IOF (R\$): 0

PREMIO TOTAL (R\$): 0

DATA DE PAGAMENTO: 10/12/2018

OBSERVAÇÕES: A.F. BANCO HONDA S.A.

NOTA OBRIGATORIO

NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL: JOAO PESSOA-PB

DATA: 12/12/2018

32280 57407

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PB Nº 014202544958 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 12/12/2018

VIA CPF / CNPJ PLACA
1 06235532440 NPZ1640/PB

RENAVAM 0178478989 MARCA / MODELO HONDA/POP100

ANO FAB. 2009 CAT. TARIF. 9 Nº CHASSI 9C2HB0210AR101732

PRÊMIO TARIFÁRIO

FMS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
***** SEGURO PAGO

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 10/12/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

57407-1254176-20181212





SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor
de Boletim de Ocorrência



**POLÍCIA
CIVIL**
PARAÍBA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 01094.01.2019.1.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 01094.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 08:47 horas do dia 29 de janeiro de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvea Neiva Almeida, matrícula 1560913, e lavrado por José Saulo Araujo Negreiros, Agente de Investigação, matrícula 1372611, ao final assinado, compareceu **Carlos Humberto dos Santos**, CPF nº 203.624.634-68, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero masculino, profissão Moto Boy, filho(a) de Maria da Penha dos Santos e Não Declarado, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 02/09/1959 (59 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Francisco Bezerra, Nº 26, bairro Ernani Sátiro, tendo como ponto de referência Costa e Silva, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98805-9731.

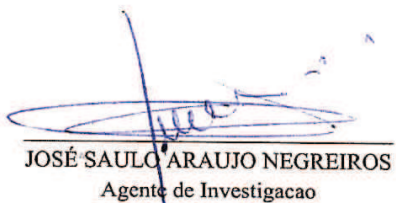
Dados do(s) Fatos:

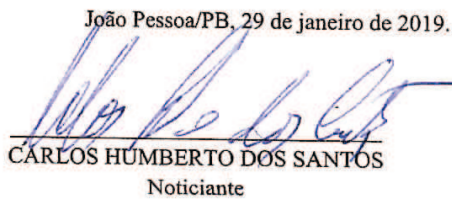
Local: Br 230 Km 20, Ufpb, João Pessoa/PB, bairro Jardim Cidade Universitária; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 21/09/18 16:40h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.**

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE conduzia o veículo tipo motocicleta HONDA POP 100, ano e modelo 2009/2010 de cor preta, placa: NPZ 1640/PB, Chassi nº 9C2HB0210AR101732, registrado em nome de Edson Dantas da Silva-CPF 062.355.32440; QUE o notificante trafegava normalmente em sua mão na faixa da direita, quando um outro veículo moto foi colidido por um outro veículo, fazendo com que este viesse a colidir com o notificante que seguia normalmente, que devido ao impacto veio a cair ao chão; Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme LAUDO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. JOSÉ DE ALMEIDA BRAGA, CRM 2329/PB, DATADO DE 26/11/2018, do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, para onde foi socorrido(a) pelo SAMU; Que não deseja representar criminalmente; Que no momento não tem testemunhas a indicar CID 10

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.


JOSÉ SAULO ARAUJO NEGREIROS
Agente de Investigação

João Pessoa/PB, 29 de janeiro de 2019.

CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS
Noticiante

Procedimento Policial: 01094.01.2019.1.00.401

1/1





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIVISÃO MÉDICA



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE	CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO	02/09/59
NOME DA MÃE	MARIA DA PENHA DOS SANTOS

DADOS EXTRAÍDOS

BOLETIM DE ENTRADA N.º	1.110.066
DATA DO ATENDIMENTO	21/09/18
HORA DO ATENDIMENTO	17:42
MOTIVO DO ATENDIMENTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA
DIAGNÓSTICO (S)	FRATURA DE CLAVÍCULA DIREITA
CID 10	S42.0

AVALIAÇÃO INICIAL:

Dados extraídos do Boletim de Entrada. Paciente foi atendido neste Serviço, vítima de acidente de motocicleta, com trauma torácico, dor em ombro direito e na bacia. Consciente e orientado. Glasgow 15. Pupilas fotorreagentes e isocóricas. Presença de fratura de 1/3 médio de clavícula direita, sem desvio. Imobilização.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX de ombro direito
RX de torax
RX de bacia
Ultrassonografia FAST
TC de crânio

RESULTADOS DOS EXAMES:

Fratura de clavícula direita.

TRATAMENTO:

Imobilização. Analgesia. Retorno ambulatorial.

ALTA HOSPITALAR:	21/09/18
DATA DA EMISSÃO:	26/11/18

Dr. José de Almeida Braga
CRM: 2329/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAAV. ORESTES LISBOA, Sn - PEDRO GONDIM
CNES: 445365 - Tel.: 8332165700**Atestado Médico**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O (A) SR.(A)

CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS

RG (IDENTIDADE)

529827FOI ATENDIDO (A) POR **FRANCINELIO DE SOUSA FREITAS**DO (A) **CONSULTÓRIO ORTOPEDIA**NO DIA **21/09/2018 20:26:23**, NECESSITANDO DE **45** - **QUARENTA CINCO**

DIA(S) DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA

CID: **S42.0****T14.9**

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL_____
LOCAL E DATA_____
ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO
(carimbo contendo nome completo e registro CRM/CRQ)NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS
NO ART. 27 DE CLIPS, APROVADA PELO DECRETO N. 89.312 DE
23/01/84, E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICAR DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHODr. Francinelo Freitas
Médico
CRM PB 9603
CNS 703404679057800_____
FRANCINELIO DE SOUSA FREITAS
(9603)

HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena





ATESTADO MÉDICO



Atesto para os devidos fins que, a pedido do(a)
Sr.(a) Carlos Humberto Simb portador(a)
da identidade RG _____, que o(a)
mesmo(a) foi atendido(a) por mim no dia de hoje, às
_____ horas, portador(a) da patologia CID-
10 543, devendo permanecer afastado(a)
de suas atividades laborativas por um período
de 60 (sessenta) dias, a partir
desta data.

João Pessoa, 26/11/18.

[Assinatura]
Dr. Carlos Humberto Simb

Assinatura e Carimbo do(a) Médico(a)

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
autorizo o(a) Dr.(a) _____, a
registrar o diagnóstico codificado CID-10 ou por extenso
neste atestado médico.

Assinatura do(a) paciente ou responsável legal

1ª VIA-PACIENTE

2ª VIA ANEXA AO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

F(NG).CC.003-1



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 200.8.19.28118/01
			Data de emissão: 25/09/2019
Nº do Processo:	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2019
Número da guia: 200.2019.628118 Tipo da Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,58
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.011,60 Promovente: CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.215,45
			Desconto total: R\$ 0,00
866300000126 154509283185 520190930203 081928118017 			Valor final: R\$ 1.215,45

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 200.8.19.28118/01
			Data de emissão: 25/09/2019
Nº do Processo:	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2019
Número da guia: 200.2019.628118 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,58
Promovente: CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento:			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.215,45
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.215,45

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 200.8.19.28118/01
			Data de emissão: 25/09/2019
Nº do Processo:	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2019
Número da guia: 200.2019.628118 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,58
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.011,60 Promovente: CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.215,45
			Desconto total: R\$ 0,00
866300000126 154509283185 520190930203 081928118017 			Valor final: R\$ 1.215,45





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 200.2019.628118

Data Vencimento: 30/09/2019

Data Emissão: 25/09/2019

Comarca: Joao Pessoa

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS

Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Despesas Processuais: R\$ 0,00

Custas: R\$ 1.011,60

Taxa: R\$ 202,50

Total da Guia: R\$ 1.214,10

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLAMENTO DA AÇÃO.





Poder Judiciário da Paraíba
11ª Vara Cível da Capital

Vistos, etc.

1. Defiro a justiça gratuita;
2. Recebo a inicial vez que presente os requisitos previstos no art. 319 e seguintes do CPC;
3. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, vez que se trata de ação de cobrança de DPVAT, onde a Seguradora somente concilia após realização de perícia, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação, nos termos do art. 139, IV do CPC/2015, Enunciado 35 da ENFAM e calcado direito fundamental constitucional à duração razoável do processo e dos meios que garantam sua celeridade de tramitação (art.5º, LXXVIII da CF);
4. Cite-se e intime-se (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC;
5. Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III – em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção);
6. Via digitalmente assinada deste *decisum* poderá servir como mandado.

Citações e intimações necessárias. Cumpra-se.

